



Câmara Municipal de Angélica

Estado do Mato Grosso do Sul

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2006.
DE 18 de Abril de 2.006

APROVADO

Em regime de Urgência em

Sessão do dia 18/04/2006

Dispõe sobre reajuste de salário dos servidores da Câmara Municipal de Angélica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angélica-MS. nos termos do Art. 11, inciso XIV c/c o Art. 110, inciso V do Regimento Interno e Art. 51, inciso IV da Constituição Federal c/c Art. 17, inciso III da L.D. O, promulga o seguinte Projeto de Resolução.

ART. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado, através do Departamento Pessoal, a conceder Aumento salarial aos Servidores da Câmara Municipal..

§ 1º - Os servidores do Legislativo Municipal enquadrados na Classe A, Referência I, Padrão I, passarão a perceber quantia de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta Reais);

§ 2º - Os Demais servidores do Legislativo Municipal terão aumento salarial na porcentagem de 7%(sete por cento), conforme tabelas I, II e III.

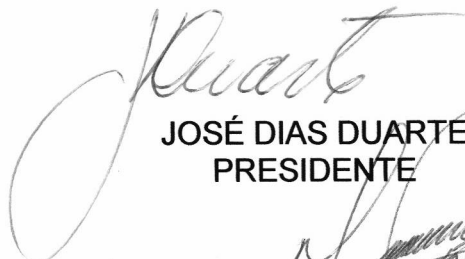
ART. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2.006.

Sala de sessão da Câmara Municipal de Angélica - MS,



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

Em 18 de Abril de 2006.



JOSÉ DIAS DUARTE
PRESIDENTE



DÊNIS RENATO DAMACENO LIMA
VICE-PRESIDENTE



CLAUDIA ELIANE LAGE FAGUNDES
1ª. SECRETÁRIA



IVO FERREIRA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO